



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3536

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.210,00 (Hum Mil Duzentos e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 822
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
Categoria:	3	DESPESES CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESES CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		1.210,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 829
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2061	PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESES CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESES CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.210,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Fevereiro de 2018

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal